
DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 692/2015 de 30 de Março de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Cervejaria Angrense, Lda., NIF 512 049 408, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito Alto das Covas, nº 23 - Sé – Angra do Heroísmo, no que respeita à integração no terceiro semestre no programa Qualidade Segura.
2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

25 de março de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.